REQ 574/2018
Protocolo: 009853
26/06/2018 17:21
Dir. Legislativa - Câmara Betim

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

REQUERIMENTO N° 574/2018

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos artigo 231, inciso XXIII da resolução nº 852/96, requer a Vossa Excelência, depois de ouvido o plenário, o envio ao exceledo Regimento Interno, o presente requer ao Senhor Prefeito,que através da Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projeto, Transporte e Transporte e Transito de Betim – ECOS, a proceder a abertura e pavimentação da rua Jataíba, no bairro Icaivera.

JUSTIFICAÇÃO:

A solicitação parte de moradores da Quadra 83 do bairro Icaivera que interpelaram o parlamentar que esta subscreve informando que pagam o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e apesar disso a Prefeitura Municipal de Betim não cumpre os requisitos dos artigos 32 e 34 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966, o Código Tributário Nacional - CTN que regem o IPTU que regulamentam artigo 156, inciso I, da Constituição da República de 1988.

O imposto, de competência dos Municípios, sobre a propriedade predial e territorial urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município.

Para os efeitos deste imposto, entende-se como zona urbana a definida em lei municipal, observado o requisito mínimo da existência de melhoramentos indicados em pelo menos dois dos itens seguintes, construídos ou mantidos pelo Poder Público:

I – meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;

II – abastecimento de água;

III – sistema de esgotos sanitários;

IV – rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;

V – escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado.

Ainda de acordo com os solicitantes, a ausência do logradouro impede a regularização dos imóveis no tocante à obtenção de escritura e registro junto aos cartórios.

Pelo exposto e a relevância da demanda apresentada solicito o apoio dos nobres pares desta Casa pela aprovação da matéria em epigrafe.

Betim, 26 de junho de 2018.

Layon Silva
Vereador